



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242166.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS</b>	Maria José Maia da Silva.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 013/2024 – SEMED.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, serviço de lavagem, reboque guincho e assistência técnica nas lanchas escolares, ônibus escolares e veículos que fazem parte da frota da SEMED.
<b>CONTRATADAS</b>	<b>J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b> Valor: R\$ 6.959.749,71. Contrato nº 140/2024 – SEMED.
	<b>J. F. BATISTA TRANSPORTES – ME.</b> Valor: R\$ 147.980,00. Contrato nº 141/2024 – SEMED.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	De 02/10/2024 à 02/10/2025.
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Adson Lira Pinto.
<b>FISCAIS DE CONTRATO</b>	Albanita Nathália Parente do Nascimento. Marcus Vinícius Santos Vieira. João Bosco Pinto Barboza.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED e dos Contratos Administrativos nº 140 e 141/2024 – SEMED, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e, após ser baixado em Diligência nº 20242011 no dia 14/11/2024, retornou a esta Controladoria no dia 29/11/2024, às 10h33, através do Despacho 10-666/2024 – SEMED, para análise técnica e emissão de parecer.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, contendo os seguintes documentos:

### Fase preparatória:

- ✓ Proc. Administrativo 666/2024, de SEMED-NLC para SEMG-CGM, solicitando a análise prévia e emissão de parecer preliminar do procedimento administrativo nº 013/2024 – SEMED (fl. 1);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/03/2024 (fl. 2);
- ✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/07/2024 (fls. 3/26);
- ✓ Autorização de abertura de processo licitatório, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/07/2024 (fl. 27);
- ✓ Documento de formalização de demanda (DFD), datado em 29/02/2024 (fls. 28/36);
- ✓ Estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada em manutenção da frota escolar, datado em 29/02/2023 (fls. 37/43);
- ✓ Justificativa, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/07/2024 (fls. 44/47);
- ✓ Minuta edital do pregão eletrônico nº 008/2024 – SEMED (fls. 48/91);
- ✓ Termo de adequação orçamentária, assinado por Maria de Fátima Mendonça de Freitas – Chefe do NAF, em 26/07/2024 (fl. 92);
- ✓ Nota de reserva 577. Código reduzido: 615. Unidade orçamentária: 400 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Atividade: 2060 – Manutenção das atividades da SEMED. Classificação: 3390300000 – Material de Consumo. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 1.867.160,37 (fl. 93);
- ✓ Nota de reserva 576. Código reduzido: 624. Unidade orçamentária: 400 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Atividade: 2060 – Manutenção das atividades da SEMED. Classificação: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 122.000,00 (fl. 94);



- ✓ Nota de reserva 578. Código reduzido: 1224. Unidade orçamentária: 400 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Atividade: 2128 – Programa de transporte escolar – PNAT. Classificação: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 1.119.622,26 (fl. 95);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 26/07/2024 (fl. 96);
- ✓ Pesquisa de preços (manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RODAGEM AUTO CENTER LTDA (fls. 97/136);
- ✓ Mapa de levantamento de preços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, assinado por Aldoêmia Régis Corrêa – Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fls. 137/151);
- ✓ Pesquisa de preços (peças e acessórios) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 152/163);
- ✓ Mapa de levantamento de preços peças e acessórios, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fls. 164/166);
- ✓ Pesquisa de preços (peças e acessórios – caminhão-baú) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 167/174);
- ✓ Mapa de levantamento de preços peças e acessórios – caminhão-baú, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fls. 175/176);
- ✓ Pesquisa de preços (manutenção preventiva e corretiva – lanchas) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 177/184);
- ✓ Mapa de levantamento de preços – manutenção preventiva e corretiva lanchas, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fls. 185/188);
- ✓ Pesquisa de preços (peças e acessórios lanchas) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 189/196);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços peças e acessórios – lanchas, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fls. 197/198);
- ✓ Pesquisa de preços (lavagem simples e completa) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, RODAGEM AUTO CENTER LTDA, MARTINS & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (fls. 199/210);
- ✓ Mapa de levantamento de preços, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fl. 211);
- ✓ Pesquisa de preços (serviço de guincho) realizada com: J. B. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA, J. MAIA TRANSPORTES LTDA, FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 212/215);
- ✓ Mapa de levantamento de preços, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fl. 216);
- ✓ Mapa de levantamento de preços, assinado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 01/07/2024 (fl. 217);
- ✓ Despacho 1- 666/2024, de SEMG-CGM para SEMG-CGM-PROT, encaminhando para registro e distribuição (fl. 218);
- ✓ Despacho 2- 666/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando para análise e parecer prévio do controle interno (fl. 219);
- ✓ Despacho 3- 666/2024, de SEMG-CGM para SEMG-CGM-ATPL (fl. 220);
- ✓ Despacho 4- 666/2024, de SEMG-CGM-ATPL, encaminhando o relatório prévio do controle interno (fl. 221);
- ✓ Relatório prévio nº 20241542, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 21/08/2024 (fls. 222/226);
- ✓ Despacho 5- 666/2024, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-PROT, solicitando a emissão de parecer de regularidade para o processo do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED (fls. 227/228);



- ✓ Termo de autuação, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/03/2024 (fl. 229);
- ✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 29/08/2024 (fls. 230/245);
- ✓ Relatório prévio nº 20241542, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 21/08/2024 (fls. 246/249);

**Fase externa:**

- ✓ Termo de adjudicação do Pregão Eletrônico – 008/2024 – SEMED/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, em 14/10/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 250);
- ✓ Ata parcial do Pregão Eletrônico – 008/2024 – SEMED/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, em 14/10/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 251/284);
- ✓ Ata final do Pregão Eletrônico – 008/2024 – SEMED/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, em 14/10/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 285/318);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/07/2024 (fl. 319);
- ✓ Contrarrazão ao recurso administrativo interposto pelas empresas FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA e J. MAIA TRANSPORTE LTDA, solicitando que as peças recursais das recorrentes sejam conhecidas para, no mérito, ser INDEFERIDAS INTEGRALMENTE, assinado por Bruno Pinto dos Santos – Sócio-Proprietário da empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 25/09/2024. Anexo: declaração de localização da execução dos serviços em lanchas escolares, ônibus escolares e veículos da SEMED (fls. 320/383);
- ✓ Decisão da autoridade superior, onde se lê “[...] *DECIDO: Manter a HABILITAÇÃO da empresa J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos lotes I e II, e a empresa J.F. BATISTA TRANSPORTES – ME, nos lotes III e IV, acompanhando o que fora apresentado nas manifestações emitidas pelo Agente de Contratação, que conduziu o certame e pelo Assessor Jurídico [...]*”, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 01/10/2024 (fl. 384);
- ✓ Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Maria José Maia da Silva como Secretária Municipal de Educação (fl. 385);
- ✓ **Documentos de habilitação de J. F. BATISTA TRANSPORTES (CNPJ: 29.132.567/0001-01):** requerimento de empresário; certidão inteiro teor digital; alterações de empresário individual; documento de identificação do empresário; prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica; ficha de inscrição cadastral – FIC; certificado de cadastro municipal; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos tributários municipais e à dívida ativa; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; balanço patrimonial – 2021; demonstração do resultado do exercício – 2021; análise de demonstrações contábeis – 2021; balanço patrimonial – 2022; demonstração do resultado do exercício – 2022; análise de demonstrações contábeis – 2022; certidão judicial cível positiva; balanço patrimonial – 2023; demonstração do resultado do exercício – 2023; análise de demonstrações contábeis – 2023; notas explicativas – 2023; certidão judicial cível positiva; atestado de capacidade técnica; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão negativa de licitantes inidôneos; consulta CEIS; consulta consolidada de pessoa jurídica; declaração múltipla; declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte; declaração de menores; declaração de inexistência de servidores no quadro pessoal da empresa licitante; declaração dos preços cotados; declaração de compromisso; declaração de inexistência de fato impeditivo; declaração de autorização; declaração de fidelidade e veracidade; declaração de concordância; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de quadro pessoal; declaração de obrigação; proposta de preço reajustada, no valor de R\$ 147.980,00 (fls. 386/459);
- ✓ Documento de formalização de demanda (DFD), assinado pelo Chefe da Divisão de Patrimônio e Tombamento, em 29/08/2024 (fls. 460/474);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED, assinado por Jerry José Cardoso de Sousa – Pregoeiro Municipal, por Aldoêmia Régis Corrêa – Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos e pela Ordenadora de Despesas, em 03/09/2024. Contendo os seguintes anexos: I. Termo de Referência; II. Minuta do Contrato \_\_/2024-SEMED; III. Modelo de Proposta de Preços (fls. 475/510);
- ✓ Estudo técnico preliminar para contratação de empresa especializada em manutenção da frota escolar, assinado por Adson Lira Pinto – Chefe do Núcleo de Transporte, em 19/02/2024 (fls. 511/526);
- ✓ Relação dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar – SEMED (frota própria) (fls. 527/529);



- ✓ Relação das embarcações do transporte escolar – SEMED (frota própria) (fl. 530);
- ✓ Relação de veículos utilitários – SEMED (frota própria) (fl. 531);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pelo Chefe da Divisão de Patrimônio e Tombamento, em 29/08/2024 (fls. 532/537);
- ✓ Termo de homologação do Pregão Eletrônico – 008/2024 – SEMED/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, em 02/10/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 538);
- ✓ Justificativa, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/07/2024 (fls. 539/542);
- ✓ Mapa de levantamento de preços, assinado pela Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 29/08/2024 (fls. 543/560);
- ✓ Parecer Jurídico nº 257/2024 – SEMG/CLC, assunto: Solicitação de elaboração de parecer jurídico referente aos recursos administrativos interpostos nos autos do processo administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 008/2024 – SEMED, onde se lê “[...] **Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo conhecimento dos recursos apresentados pelas empresas GABRIEL VIANA SARMENTO 03984609221 e J. MAIA TRANSPORTES LTDA e das contrarrazões apresentadas pelas empresas J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e J F BATISTA TRANSPORTES – ME, para no mérito declarar: a) improcedente as razões de recurso apresentada pela empresa GABRIEL VIANA SARMENTO 03984609221 em face da habilitação da empresa J F BATISTA TRANSPORTES – ME, mantendo-se a decisão do agente de contratação; b) improcedente as razões de recurso apresentada pela empresa J. MAIA TRANSPORTES LTDA em face da habilitação da empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, mantendo-se a decisão do agente de contratação. Esta Assessoria Jurídica opina pelo não conhecimento do recurso apresentado pela empresa FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, tendo em vista que o recurso não foi assinado pelo representante legal, sendo assinado com token da empresa UF Aguiar LTDA/CNPJ 63.833.883/0001-30, não havendo pois a necessidade de análise das razões e das contrarrazões [...]**”, emitido e assinado por André Dantas Coelho – Assessor Jurídico, em 01/10/2024 (fls. 561/578);
- ✓ Parecer Jurídico nº 260/2024 – AJ/SEMED, assunto: Análise do Edital do Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, onde se lê “[...] ANTE O EXPOSTO, ao analisar as documentações trazidas no presente procedimento administrativo (Pregão Eletrônico), esta Procuradoria verificou que o processo atende ao modelo licitatório em análise e aos demais requisitos exigidos por lei, não havendo óbice aos prosseguimentos ulteriores [...]”, emitido e assinado por Daniella Holanda de Aguiar Chaar – Assessora Jurídica do Município, em 05/08/2024 (fls. 579/582);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: JBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ALTERNATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA; J. MAIA TRANSPORTES LTDA; FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA; MARTINS E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; RODAGEM AUTO CENTER LTDA; PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (fls. 583/703);
- ✓ Planilha de composição de custos da empresa J. F. BATISTA TRANSPORTE (fl. 704);
- ✓ Plano Anual de Contratações – PAC, assinado pela Ordenadora de Despesa e pela Chefe do NAF, em 14/06/2024 (fls. 705/739);
- ✓ Portaria nº 056/2023 – SEMG, designa agente de contratação para modalidade pregão (pregoeiro) e equipe de apoio da administração geral da Prefeitura Municipal de Santarém que atuarão na condução das licitações realizadas na modalidade Pregão, assinado por Emir Machado de Aguiar – Secretário Municipal de Governo – SEMG; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3343, em 02/10/2023 (fls. 740/743);
- ✓ Portaria nº 269/2024-SEMED, designando os fiscais de contrato, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 31794, em 28/08/2024 (fl. 744);
- ✓ Portaria nº 270/2024-SEMED, designando o gestor de contrato, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3572, em 28/08/2024 (fl. 745);
- ✓ Portaria nº 269/2024-SEMED, designando os servidores para atuarem como fiscais de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 23/08/2024 (fls. 746/747);
- ✓ Portaria nº 270/2024-SEMED, designando o servidor para atuar como gestor de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 23/08/2024 (fl. 748);
- ✓ **Documentos de habilitação da empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.965.972/0001-37):** proposta consolidada, no valor de R\$ 1.357.998,58; planilha de custos; proposta de preços; alteração contratual da sociedade; documentos de identificações dos sócios; atestados de capacidade técnica; declaração de conhecimento de todas informações e condições



locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica; certificado de registro cadastral; ficha de inscrição cadastral – FIC; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos tributários municipais e à dívida ativa; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de débitos trabalhistas negativa; declaração SICAF; balanço patrimonial – 2023; demonstração do resultado do exercício – 2023; coeficientes de análises – 2023; nota explicativa – 2023; declaração contador; certidão de habilitação profissional do contador; certidão judicial cível positiva; consulta de sanções; certidão negativa de licitantes inidôneos; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; carta de apresentação dos documentos de habilitação; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de enquadramento como microempresa; declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado; declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; declaração SICAF; declaração múltipla (fls. 749/839);

- ✓ Aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 170, em 03/09/2024 (fl. 840);
- ✓ Visualização da inclusão do Contrato Administrativo nº 140/2024 no Portal de Compras Públicas (fls. 841/844);
- ✓ Visualização da inclusão do Contrato Administrativo nº 141/2024 no Portal de Compras Públicas (fls. 845/849);
- ✓ Extrato de contratos publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 195, em 08/10/2024 (fl. 850);
- ✓ Resultado de julgamento publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 192, em 03/10/2024 (fl. 851);
- ✓ Recurso administrativo contra a habilitação da empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, assinado pela empresa U F AGUIAR LTDA, em 23/09/2023 (fls. 852/868);
- ✓ Recurso administrativo contra a empresa J. F. BATISTA TRANSPORTE – ME, assinado por GABRIEL VIANA SARMENTO, em 23/09/2024 (fls. 869/878);
- ✓ Relação de veículos locados – SEMED, assinado pela Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 29/08/2024, anexo contratos nº 067/2024-SEMED e 068/2024-SEMED (fls. 879/892);
- ✓ Termo de adequação orçamentária, datado em 29/08/2024 (fl. 893);
- ✓ Retificação da data de abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED publicada no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 171, em 04/09/2024 (fl. 894);
- ✓ Despacho 6- 666/2024, de SEMED-NLC, encaminhando a manifestação de disponibilidade de recursos (fl. 895);
- ✓ Manifestação, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 19/08/2024 (fl. 896);
- ✓ Despacho 7- 666/2024, de SEMED-NLC, encaminhando o parecer conclusivo da fase externa (fl. 897);
- ✓ Parecer jurídico conclusivo nº 272/2024 – SEMG-CLC, de 15/10/2024, emitido e assinado por André Dantas Coelho – Assessor Jurídico, onde se lê “[...] *não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras [...]*” (fls. 898/902);
- ✓ Despacho 8- 666/2024, de SEMG-CGM-PROT, encaminhando para análise do Controle Interno (fl. 903);
- ✓ Despacho 9- 666/2024, de SEMG-CGM-ATPL, encaminhando a diligência do controle interno (fl. 200);
- ✓ Diligência nº 20242011, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 14/11/2024 (fls. 904/911);

**Documentos apensados após a diligência:**

- ✓ Despacho 10- 666/2024, de SEMED-NLC, solicitando o parecer de regularidade do Pregão Eletrônico nº 008/2024 (fl. 912);
- ✓ Ata Parcial Pregão Eletrônico – 008/2024 – SEMED/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro, Apoio e pela Ordenadora de Despesas, em 14/10/2024 (fls. 913/946);
- ✓ Ata Final Pregão Eletrônico – 008/2024 – SEMED/2024, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro, pelo Apoio e pela Ordenadora de Despesas, em 14/10/2024 (fls. 947/980);



- ✓ **Contrato nº 140/2024 – SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação – SEMED e J.B.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.965.972/0001-37). Valor total da contratação, incluindo todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva e estimativa de peças e acessórios: R\$ 6.959.479,71 (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato, sendo de 02/10/2024 à 02/10/2025, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinado pelas partes, em 02/10/2024 (fls. 981/995);
- ✓ **Contrato nº 141/2024 – SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED. Partes: Secretaria Municipal de Educação – SEMED e J. F. BATISTA TRANSPORTE ME (CNPJ: 29.132.567/0001-01). O valor total da contratação é de R\$ 147.980,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato, sendo de 02/10/2024 à 02/10/2025, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinado pelas partes, em 02/10/2024 (fls. 996/1003);
- ✓ Manifestação sobre diligências nº 20242011, assinado por Aldoêmia Régis Corrêa – Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 28/11/2024 (fls. 1004/1005);
- ✓ Mapa de riscos – Pregão Eletrônico nº 008/2024, assinado por Albanita Nathália Parente do Nascimento – Chefe da Divisão de Transporte Escolar, em 14/11/2024 (fls. 1006/1010);
- ✓ Memorando 2761/2024, de Albanita Nathália Parente do Nascimento para o Núcleo Técnico de Licitação e Contrato. Assunto: Solicitação de manifestação – diligência emitida pela CGM, demonstrando o crescimento da frota própria da SEMED ao longo dos anos, em 28/11/2024 (fls. 1011/1165);
- ✓ Termo de adequação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 26/07/2024 (fl. 1166);
- ✓ Nota de reserva 577. Código reduzido: 615. Unidade orçamentária: 400 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Atividade: 2060 – Manutenção das atividades da SEMED. Classificação: 3390300000 – Material de consumo. Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 1.867.160,37 (fl. 1167);
- ✓ Nota de reserva 576. Código reduzido: 624. Unidade orçamentária: 400 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Atividade: 2060 – Manutenção das atividades da SEMED. Classificação: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 122.000,00 (fl. 1168);
- ✓ Nota de reserva 578. Código reduzido: 1229. Unidade orçamentária: 400 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Atividade: 2128 – Programa de Transporte Escolar - PNAT. Classificação: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 1.119.622,26 (fl. 1169);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 26/07/2024 (fl. 1170).

### **III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 12.122.0006.2060.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte: 1500  
Ficha: 615

Dotação: 12.122.0006.2060.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte: 1500  
Ficha: 624

Dotação: 12.368.0006.2128.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte: 1500  
Ficha: 1229



#### **IV. DAS DILIGÊNCIAS**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência para saneamento dos seguintes itens:

1. Conforme explanado e recomendado no Relatório Prévio do PE 008/2024 – SEMED e não atendido: viu-se que o último certame deste objeto da SEMED foi realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 018/2022. Diante disso, este Controle Interno ao comparar as quantidades licitadas do último certame e deste atual, notou que as quantidades aumentaram. Diante disso, solicita-se documento comparando as quantidades dos três últimos exercícios, justificando o aumento das quantidades licitadas. **Atendido.**
2. Recomenda-se que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos, caso a Ordenadora de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação. **Manifestado** por Aldoêmia Régis Corrêa – Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, às fls. 1004/1005, onde se lê “[...] *em que pese a busca pela segurança jurídica na execução dos contratos, por questões de ordem técnica, dentre elas número reduzido de servidores concursados com expertise em relação aos inúmeros objetos dos contratos firmados pela SEMED, e em que pese a expertise dos agentes públicos designados para fiscal do contrato reside, ainda, a dificuldade na qualificação teórica, através de cursos específicos, para esse público. Assume a SEMED o compromisso de qualificar seus agentes designados como fiscais de contrato até o final do exercício financeiro com a finalidade de agregar a competência teórica ao que de fato já executado de fato [...]*”.
3. Ausência dos Contratos celebrados com as empresas J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e J. F. BATISTA TRANSPORTES – ME. **Atendido.**
4. Ausência das notas de reservas orçamentárias. **Atendido.**
5. Que seja juntada a matriz de riscos de acordo com a Lei nº 14.133/2021. **Atendido.**
6. Recomenda-se que as Atas Parcial e Final sejam assinadas pelo Pregoeiro e Apoio. **Atendido.**

#### **V. DA CONCLUSÃO**

Diante da análise técnica dos autos do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – SEMED e dos Contratos Administrativos nº 140 e 141/2024 – SEMED, verificou-se que os autos se encontram revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, podendo gerar despesa para a Municipalidade. Recomenda-se: **(a)** Que os processos gerados no 1Doc sigam a ordem cronológica: documentos da fase interna e posteriormente os documentos da fase externa; **(b)** Que todos os pagamentos a serem realizados em favor das empresas contratadas somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista das empresas; **(c)** A inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e trabalhista nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 03 de dezembro de 2024.

**Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula 90857.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Subcontroladora Geral do Município  
Decreto nº 603/2024-GAP/PMS.